

**Prefeitura Municipal de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**32ª Chamada
Edital nº.046/2021**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº**006/2019**.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Aquiles Biasoto, nº. 122 – Bairro Santa Terezinha/Xaxim/SC.

Data: 18/10/2021

Horário: 13 horas e 30 minutos

1. Das Disposições

1.1 Na chamada de que trata este edital será solicitado ao candidato, a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da sua habilitação;

1.2 Os candidatos que escolherem vagas deverão entregar até dia 19/10/2021 as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo o contrato com início 19/10/2021;

1.3 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº006/2019;

1.4 Para os profissionais que escolherem vagas vinculadas dos professores no grupo de risco, caso as aulas retornem 100% de forma remota ou 100% de forma presencial, os contratos serão encerrados, tendo em vista o retorno dos titulares das vagas;

1.5 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo apresentar documentação que comprove habilitação para a vaga de interesse;

1.6. Para a classificação dos candidatos de chamada pública, serão respeitados os seguintes critérios:

1.6.1 Componente Curricular - Língua Inglesa

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga (doutorado/mestrado/especialização/graduação/atestados de frequência);
- b) Cursos específicos para a função (certificados de curso de capacitação com quantidade de horas ou cursos na Língua Inglesa com quantidade de horas);
- c) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- d) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;

1.6.2. Demais vagas

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;
- b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- d) Cursos específicos para a função.

1.7. Os profissionais que escolherem vaga, deverão cumprir horário na escola, mesmo que os alunos optem pelo ensino 100% remoto;

1.8 Caso algum aluno de Educação Especial for transferido para outra escola pertencente ao Sistema de Ensino da Rede Municipal, o segundo professor será remanejado para a escola em que o aluno foi transferido;

1.9 Caso o aluno de Educação Especial for transferido para outro município, para uma escola do Sistema de Ensino da Rede Estadual, ou particular, o contrato do segundo professor será encerrado;

1.10 Para efeitos de remuneração, em relação a chamada pública, só receberá como habilitado o profissional que possuir habilitação específica para a vaga que escolheu, caso não apresente habilitação específica, receberá proventos de não habilitado, conforme Edital 006/2019.

1.11 O professor que escolheu vaga em chamada pública em escolhas anteriores, só poderá assumir mais vaga em outra chamada pública, caso não coincida com o turno escolhido anteriormente, não sendo possível fazer troca de vagas.

2. Quadro de Vagas

2.1 Educação Especial

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM santa Terezinha e EBM Diadema	20 horas	Vespertino	Excedente	
EBM Diadema	20 horas	Vespertino	Excedente	
EBM santa Terezinha	20 horas	Matutino	Excedente	
EBM Ari Lunardi	20 horas	Vespertino	Excedente	

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº. 006/2019.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 15 de outubro de 2021.

José Mauro de Oliveira
Secretário Municipal De Educação E Cultura